



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO Exercício 2022

Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL <i>Atendimento Educacional - Creche</i>	Valor da Parceira: R\$ 595.925,00	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
---	---	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima			CNPJ: 47.599.766/0001-06
Endereço: Rua Santa Bernadete, 171 – Vila Nossa Senhora de Fátima			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18873-114	e-mail: ceinsfartura@yahoo.com.br
Telefones: (14) 3382-1237	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1173	Conta Corrente: 1589-9

2. Dados do responsável legal

Nome: José Antônio Correia Custódio		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: kuty_fartura@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Tania Regina Teixeira Garcia		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail: trtgarcia@yahoo.com.br	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Coord. Pedagógica
Endereço completo: Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima realiza um serviço relevante para o município, há anos, no atendimento a criança de 4 meses a 3 anos.

Oferece um trabalho em período integral, com cuidados especiais a faixa etária, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, uma alimentação adequada, prezando sempre pela qualidade e bem estar do atendido.

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino, já que o município não possui capacidade física própria para suprir a necessidade de creche.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

O CEI Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1975, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de quatro meses a três anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, bem como o planejamento e execução de programas de proteção na área de Educação Infantil e Assistência Social.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Atendimento educativo integral em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao aditamento do convênio firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal de Educação de Fartura.

Metas:

- ♦ Oferecer atendimento educativo integral a 125 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;
- ♦ Ofertar atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico e intelectual;
- ♦ Desenvolvimento e estímulo do convívio grupal e social;
- ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e oferta de refeições;
- ♦ Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas;
- ♦ Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

- ♦ Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

- ♦ **Alimentação:** oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- ♦ **Higiene e Limpeza:** promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- ♦ **Prevenção e Saúde:** buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- ♦ **Recursos Humanos:** promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
 - A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora e a coordenadora pedagógica para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas. No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
 - As funcionárias que atuam em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
 - A cozinha aplicará o Projeto Nutrikids, estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

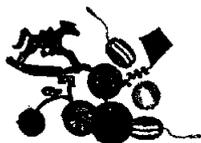
EM CASO DE ATIVIDADES REMOTAS

- Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular, ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;
 - Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;
 - Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;
 - Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas, ações e ainda a captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - **Prestação de contas parcial:** apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - **Prestações de contas quadrimestrais:** apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - **Prestação de contas anual:** nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CACS-FUNDEB.

QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 05 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária Inicial	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Berçário II - A	01 ano ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Berçário II - B	02 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Maternal I - A	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Maternal I - B	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
		125

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 Almoxarifado

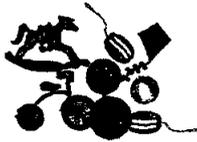
Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	03 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Micro-ondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 01 Aparelho de Som, 02 Computadores, 01 Impressora, 02 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	05 carteiras/mesas de estudo, 17 cadeiras, 18 berços/camas, 14 armários, 08 mesas p/alimentação, 12 bancos/cadeiras p/alimentação, 02 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV – RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Amanda Jasminy do Prado	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.605,09	CLT
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.583,27	CLT
Antônia Maria das Dores Martins	Auxiliar Cozinha	2º grau completo	R\$ 1.260,00	CLT



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Daisa Rocha Oliveira	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Erika Perini Galhardo	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.365,00	CLT
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.583,27	CLT
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Giseli Bérnago	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.605,09	CLT
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.605,09	CLT
João Augusto Garcia Rosolém	Agente Operacional	2º grau completo	R\$ 1.260,00	CLT
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.605,09	CLT
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Maria José Maciel Vieira	Diretora	Pedagogia	R\$ 2.081,93	CLT
Mariza de Maranhos Sdrubolini	Agente Operacional	2º grau completo	R\$ 1.260,00	CLT
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.605,09	CLT
Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Silvia Maria de Cassia Louzano	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.365,00	CLT
Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.605,09	CLT
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.583,27	CLT
Tânia Regina Teixeira Garcia	Coord. Pedagógica	Pedagogia / Gestão. Escolar / Rec. Humanos	R\$ 1.964,09	CLT
Funcionária Nova (à contratar)	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.300,00	CLT
			R\$ 35.735,99	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	595.925,00	Folha de Pagamento	551.312,13
Eventos / Doações	110.000,00	Material Consumo	80.000,00
		Prestação de Serviços	74.612,87
Total - R\$	705.925,00	Total - R\$	705.925,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	92,5%	R\$ 551.312,13
Material de Consumo	4,3%	R\$ 25.412,87
Prestação de Serviços	3,2%	R\$ 19.200,00
Total Gerat	100%	R\$ 595.925,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
-------------------------	---



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47599766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Material Didático-Pedagógico	Papéis em geral (sulfite, cartolina, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, glitter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (bolas, legos, blocos de montar, carrinhos, cordas, bonecas...)
Material de higiene e limpeza	Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, talco, escova de dente, creme dental infantil... Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...
Material para manutenção	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
Material diverso	Expediente: canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... Copa e cozinha: bacias, potes, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... Geral: Colchonetes, lençol, travesseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...
Prestação de Serviços	Contas de consumo: Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone, Internet Consertos em geral, manutenção do prédio...

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.660,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.660,00	49.665,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de novembro de 2021.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Antonio Correia Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 29 / 11 / 2021

Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Parceria

Luciano Peres
Prefeito Municipal